



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300013136

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000042252

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|----------------|-------------------------------------|
| 1 | 014 | | ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

BRASILIA

Local

10 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1372205 em 25/03/2020 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, Nire 53300013136 e protocolo DFE2000042252 - 25/03/2020. Autenticação: 576879897B4C2862DC5A3D52FDD5493B6E797F7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/022.668-1 e o código de segurança dzJR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/022.668-1 | DFE2000042252 | 02/03/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 315.565.168-78 | GABRIEL FERNANDO BARRETTI |
| 368.573.418-00 | MARINA OLIVA DE ALMEIDA GARCIA |

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1372205 em 25/03/2020 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, Nire 53300013136 e protocolo DFE2000042252 - 25/03/2020. Autenticação: 576879897B4C2862DC5A3D52FDD5493B6E797F7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/022.668-1 e o código de segurança dzJR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.

CNPJ/ME nº 14.019.108/0001-30

NIRE nº 53.300.013.136

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A.

1. **Data, Hora e Local:** Em 28 de fevereiro, às 10:00 horas, na sede social Unyleya Editora e Cursos S.A., localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no setor SIA, Trecho 17, Rua 10, S/N, Lote 455, andar 3º, sala 301, CEP 71200-228, Bairro Zona Industrial (Guará) ("Companhia").
2. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença dos debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 (conforme alterada, a "Instrução CVM 476") e do artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Presença:** Presentes o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou na assinatura da lista de presença dos Debenturistas. Presente a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") e, ainda, os representantes legais da Companhia e os representantes legais da Unytech – Unyleya Tecnologia Ltda. ("Unytech"), IMP Editora e Cursos Ltda. ("IMP Cursos"), IMP Editora Online Ltda. ("IMP Online"), Nova Educação Ltda. ("Nova Educação"), Unyleya Socioambiental Ltda. ("Unyleya Socioambiental") e Instituto Superior de Ciências Avançadas do Brasil – ISCAB S.A. ("ISCAB") na qualidade de garantidoras da Emissão.
4. **Mesa:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia Geral de Debenturistas para, dentre outras providências, lavrar a presente ata, tendo sido eleitos como Presidente o Sr. Gabriel Fernando Barretti, e como Secretária a Sra. Marina Oliva de Almeida Garcia.



5. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da seguinte ordem do dia:
- i. autorização para celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças (“Contrato de Cessão”) para que seja possível incluir a cessão fiduciária da conta vinculada nº **003089026**, agência **0001**, e a conta de livre movimentação nº **003042082**, agência **0001**, ambas de titularidade da UNYEAD Educacional S.A. respectivamente (“Conta Vinculada UNYEAD” e “Conta de Livre Movimentação UNYEAD”); e
 - ii. autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as aprovações dos itens acima.
6. **Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das Sociedades por Ações.
7. **Abertura:** Foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pela Secretária os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato dos representantes do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.
8. **Deliberações:** Prestados todos os esclarecimentos necessários, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação deliberou, após debates, por:
- i. Autorizar a celebração de aditamento ao Contrato de Cessão, até o dia 10 de março de 2020, para que seja possível incluir a Conta Vinculada UNYEAD e a Conta de Livre Movimentação UNYEAD, devendo ser utilizada, em conjunto com a Conta Vinculada e a Conta Vinculada IMP, conforme definido no Contrato de Cessão e na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 10 de janeiro de 2020, para apuração dos Montantes Mínimos, sendo certo que (a) todo mecanismo aplicado a Conta Vinculada e a Conta Vinculada IMP deverá ser utilizado igualmente em relação a Conta Vinculada UNYEAD; e (b) todo mecanismo aplicável à Conta de Livre Movimentação e a Conta Livre Movimentação IMP deverá ser utilizado igualmente em relação à Conta de Livre Movimentação UNYEAD, conforme aplicável; e
 - ii. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos eventualmente necessários de forma a refletir o item acima, incluindo, sem limitação, celebração de aditamento a Escritura de Emissão até o dia 10 de março de 2020.
9. **Definições:** Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.



10. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Gabriel Fernando Barretti; Secretária: Marina Oliva de Almeida Garcia; Debenturista: Banco BTG Pactual S.A., - p.p Marina Oliva de Almeida Garcia e Gabriel Fernando Barretti; Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Deyse Moreno Antunes e Estevam Boralí; Companhia: Unyleya Editora e Cursos S.A: José António da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro; e Garantidoras: Unytech – Unyleya Tecnologia Ltda.: José António da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro; IMP Editora e Cursos Ltda.: José António da Silva Martins e Cláudia Sofia Ribeiro Colaço; IMP Editora Online Ltda.: José António da Silva Martins e Antonio Geraldo Pinto Maia Junior; Nova Educação Ltda.: José António da Silva Martins e Antonio Geraldo Pinto Maia Junior; Unyleya Socioambiental Ltda.: José António da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro; e Instituto Superior de Ciências Avançadas do Brasil – ISCAB S.A.: José António da Silva Martins.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.

Gabriel Fernando Barretti
PRESIDENTE

Marina Oliva de Almeida Garcia
SECRETÁRIO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/022.668-1 | DFE2000042252 | 02/03/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 315.565.168-78 | GABRIEL FERNANDO BARRETTI |
| 368.573.418-00 | MARINA OLIVA DE ALMEIDA GARCIA |

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1372205 em 25/03/2020 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, Nire 53300013136 e protocolo DFE2000042252 - 25/03/2020. Autenticação: 576879897B4C2862DC5A3D52FDD5493B6E797F7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/022.668-1 e o código de segurança dzJR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, de NIRE 5330001313-6 e protocolado sob o número 20/022.668-1 em 25/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1372205, em 25/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gabriela Sales da Cunha.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 315.565.168-78 | GABRIEL FERNANDO BARRETTI |
| 368.573.418-00 | MARINA OLIVA DE ALMEIDA GARCIA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 368.573.418-00 | MARINA OLIVA DE ALMEIDA GARCIA |
| 315.565.168-78 | GABRIEL FERNANDO BARRETTI |

Brasília. Quarta-feira, 25 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gabriela Sales da Cunha, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2020, às 16:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/022.668-1.



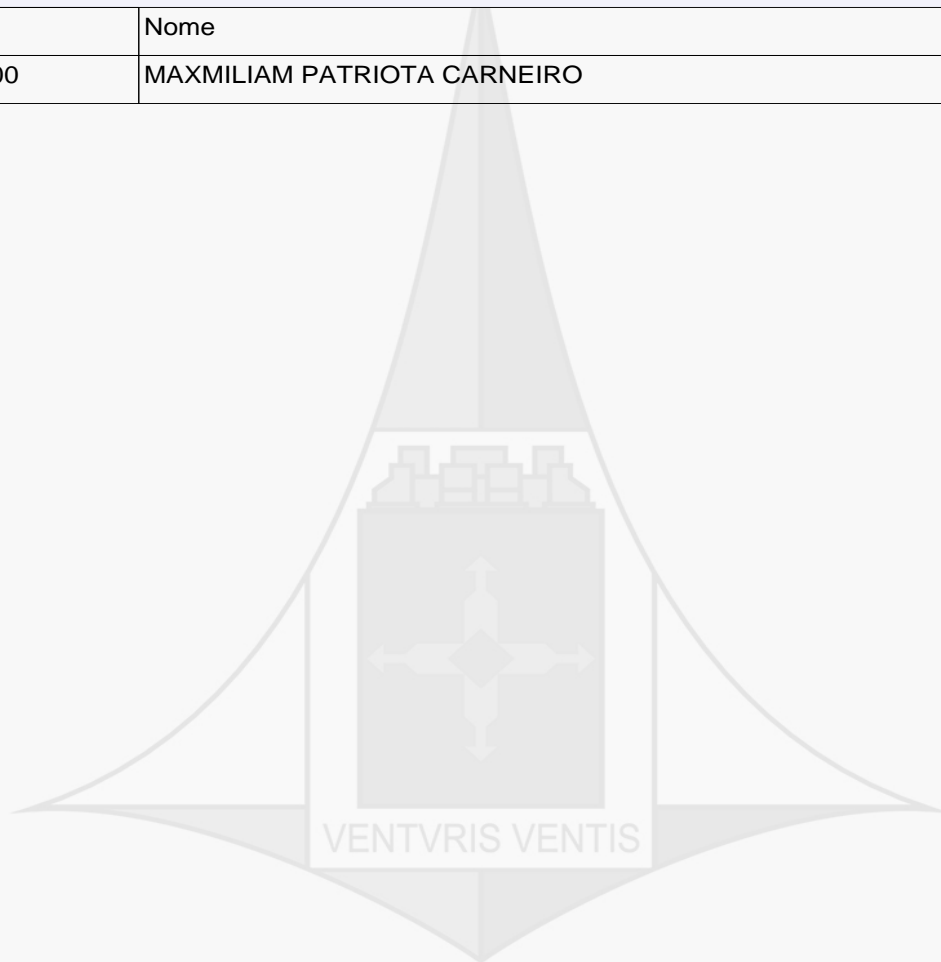


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 702.261.211-00 | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |



Brasília. Quarta-feira, 25 de Março de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1372205 em 25/03/2020 da Empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A, Nire 53300013136 e protocolo DFE2000042252 - 25/03/2020. Autenticação: 576879897B4C2862DC5A3D52FDD5493B6E797F7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/022.668-1 e o código de segurança dzJR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.